



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2040/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline, dos Vereadores Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques Luis Claudio, Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli; ausentes, com justificativa, os Vereadores André Luiz e Paulo Toledo; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Rondinelo Oliveira a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Deuteronômio capítulo vinte e cinco, versículos um a cinco. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 36/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Dispõe sobre a criação do Selo "Empresa Amiga das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista", destinado aos estabelecimentos comerciais e empresariais que adotem política interna de inclusão no mercado de trabalho; **2)** Projeto de Lei Ordinária 37/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Dispõe sobre a criação de espaços reservados em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no município de Goianá-MG e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 47/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goianá, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; **4)** Indicação 108 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá que seja providenciada a confecção e instalação de um mapa ilustrativo do Assentamento Dênis Gonçalves, contendo a divisão dos núcleos e pontos de referência, a ser fixado em banner na entrada principal da comunidade, bem como a disponibilização desse mapa no site oficial da Prefeitura e a inserção de QR Code no próprio banner para acesso digital; **5)** Indicação 109 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá que seja estudada a possibilidade de pagar o piso salarial da categoria dos profissionais da saúde bucal de Goianá-MG; **6)** Indicação 110 de autoria do Vereador Samuel Ciconeli, solicitando ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de construir uma balança de pesagem de gado em local estratégico, de fácil acesso aos produtores rurais. **PALAVRA LIVRE:** Os Vereadores comentaram sobre o recente trabalho de pavimentação na Rua Expedicionário Saulo Vasconcelos, parabenizando a Prefeitura pelo serviço realizado e destacando os benefícios trazidos à mobilidade e à qualidade de vida dos moradores da via. Foi debatida a importância da recolocação das placas de ponto de ônibus na Avenida 21 de Dezembro, uma vez que a ausência de algumas delas tem causado confusão entre usuários e motoristas. Os parlamentares ainda ressaltaram a necessidade da instalação de uma placa de embarque e desembarque em frente à entrada da Escola Estadual Tolomeu Casali, a fim de garantir mais segurança aos alunos que utilizam o transporte escolar. Outro ponto mencionado foi a recente poda de árvores ao longo da rodovia MG-353, entre os municípios de Coronel Pacheco e Goianá. Os vereadores elogiaram a ação,

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

destacando sua importância para a segurança dos motoristas, sobretudo neste período chuvoso, quando o risco de queda de galhos e árvores aumenta significativamente.

ORDEM DO DIA – 1) Projetos de Lei Ordinária 36 e 37/2025 colocados separadamente em segundo turno de discussão, sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei Ordinária 47/2025 encaminhado às Comissões para emissão de pareceres; **3)** Indicações 108, 109 e 110 colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br